



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SUBEMENDA MODIFICATIVA N° ____ À EMENDA N° 048/2021, DO PROJETO DE LEI N° 056/2021.

Altere-se a redação da Emenda 048/2021, do Projeto de Lei n° 056/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4° (...) II – aplicação de multa no valor de 10.000,00 (dez mil reais) a cada nova notificação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição destina-se a alterar a redação da Emenda N° 048/2021, passando o valor da multa de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ **10.000,00 (dez mil reais)**, com objetivo de atualizar o Projeto de Lei N° 056/2021.

Aracruz-ES, 06 de junho de 2021.

MARCELO CABRAL SEVERINO
Vereador